



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022**

O Diretor da E.E. Professora Lúcia Helena César, em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

### **I – DAS VAGAS**

A escola tem disponível **8 (oito)** Aulas para atender **4 salas** de aula.

**Sendo :**

**2 (duas) aulas no Ensino Fundamental – Período Integral – 07h00 Às 14h00**

**9ºAno A - 2 (duas) aulas**

**6 (seis) Aulas no Ensino Médio – Período Integral – 14h30 às 21h30**

**1ºA – 2 (duas) aulas**

**2ºA - 2 (duas) aulas**

**3ºA - 2 (duas) aulas**

### **II - DOS REQUISITOS**

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

### **III - DA ATUAÇÃO**

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;



- 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

#### **IV– DA ATRIBUIÇÃO**

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

#### **V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

Dia:06/06/2022

Horário: 09h00

Local: E.E. Professora Lúcia Helena César – Avenida Fernando de Noronha, nº340 – Jardim Margarida – Vargem Grande Paulista

Vargem Grande Paulista, 31 de Maio de 2022.

Amadeu Prestes de Melo Júnior  
RG 20 242 616-6  
Vice-Diretor de Escola

Amadeu Prestes de Melo Júnior  
Diretor de Escola